



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CIX ITAPURANGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ/ME N° 48.373.413/0001-48
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de setembro de 2025, às 12h00, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1726, 19° andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CIX ITAPURANGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° **48.373.413/0001-48** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a demonstração financeira comparativa do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** aprovação da demonstração financeira do Fundo (“Anexo II”), bem como o relatório que a acompanha, devidamente apresentados pelo auditor independente que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário responsabilidade limitada; e **(ii)** autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso às Demonstrações Financeiras do Fundo; (iii) autoriza(m) a Administradora



a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) em razão das deliberações supracitadas, os Cotistas do Fundo e o Fundo, neste ato, dão à Administradora, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a presente data; e (v) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399B3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E889F8DAF49F...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

Signed by:

SB Hummel

3464D121-A5DF-44B...

CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
Gestora